

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, n° 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: AD4870EC6BEEAC0A796CE782FCA77B2B793535DC

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de computadores Impressoras multifuncionais, incluso prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva corretiva e fornecimento de todas as peças, reserva de toners, para atender as Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho-MS, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 604.470,72 (Seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/07/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 30/07/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 30/07/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: (Apenas para os itens 4, 6 e 7)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 15 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde